



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1464, ano 44, de 12 de dezembro de 2022

## DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 233/2022, de 12 de dezembro de 2022.

### REAJUSTA OS VALORES DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E TRANSPORTE NAS VIAGENS DO PREFEITO E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica municipal e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 430/2005, de 21 de fevereiro de 2005, que fixa valores das despesas com diárias e transporte nas viagens do Prefeito e dos servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o último reajuste dos valores das diárias ocorreu em 13 de fevereiro de 2015,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal autoriza o reajuste de acordo com o índice oficial que mede a inflação do País.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Reajustar e fixar valores das despesas com diárias e transporte nas viagens do Prefeito e dos servidores Públicos Municipais, no percentual de quarenta e dois por centos, consoante o índice acumulado do IPCA, no período de 13 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** A diária para indenização de viagens:

I – Prefeito;

- a) Despesa com alimentação, no mesmo estado, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);
- b) Despesa com alimentação em outro Estado da Federação, no valor R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
- c) Despesa com hospedagem, no mesmo Estado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

d) Despesas com Hospedagem, em outro estado da Federação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

e) Despesas com indenização para aquisição de passagem aérea, o valor referente ao Bilhete de Passagem.

II – Secretário, Tesoureiro, Assessor Jurídico Chefe de Gabinete, Diretores de departamento e coordenadores:

a) Despesa com alimentação, no mesmo estado, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

b) Despesa com alimentação em outro Estado da Federação, no valor R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

c) Despesa com hospedagem, no mesmo Estado, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

d) Despesas com Hospedagem, em outro estado da Federação, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

e) Despesas com indenização para aquisição de passagem aérea, o valor referente ao Bilhete de Passagem.

III – Demais Servidores:

a) Despesas com alimentação, no mesmo estado, no valor de R\$ 60 (sessenta reais).

b) Despesa com alimentação em outro Estado da Federação, no valor R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)

c) Despesa com hospedagem, no mesmo Estado, no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

d) Despesas com Hospedagem, em outro estado da Federação, no valor de R\$ 180,00 (trezentos e sessenta reais);

e) Despesas com indenização para aquisição de passagem aérea, o valor referente ao Bilhete de Passagem.

**Art. 3º.** As diárias serão pagas como forma de indenização das despesas realizadas pelos agentes públicos, servidores comissionados, contratados e efetivos, viajando a serviço do Município. Agentes públicos, servidores comissionados, contratados e efetivos.

**Art. 4º.** Para ter direito a receber a diária, os agentes públicos, servidores comissionados, contratados e efetivos, deverão comprovar as despesas realizadas com alimentação, hospedagem e passagem, através de documentos com a identificação do nome e CPF do beneficiário da diária.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1464-ano-44-de-12-de-dezembro-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1464, ano 44, de 12 de dezembro de 2022

**Parágrafo único.** Não comprovada, a viagem e a despesas realizadas pelo prefeito e demais servidores, os valores a título de diária deverão ser ressarcidos aos cofres públicos.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 12 de dezembro de 2022.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0567/2022

Processo Nº: 0705/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais necessários para manutenção dos instrumentos da Banda Marcial 17 de novembro**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de dezembro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS


### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1  
Tipo PRAZO/VALOR  
Assinatura 24/11/2022  
Vigência 24/11/2022 A 31/12/2022  
Valor 2.500,00

### CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0313/2022  
Processo Nº 0407/2022  
Registro CGM Nº 22-50364-1  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Contratado RODRIGO BEZERRA DA SILVA  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0323/2022  
Objeto SERVIÇOS DE SERRALHEIRO PARA A CONFECÇÃO DE 09 GRADES PARA A ESCOLA MARIA DA PAZ, BEM COMO MANUTENÇÃO DE GRADES, PORTÕES, JANELAS DE ALUMÍNIO E METALON DAS 16 ESCOLAS DO MUNICÍPIO  
Vigência 13/07/2022 A 31/12/2022  
Valor Original 10.000,00  
Valor Acumulado 10.000,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1464-ano-44-de-12-de-dezembro-de-2022/>